



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 158
Disponibilização: 24/08/2026
Publicação: 25/08/2026

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº1123/2026

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida à Direção da Secretaria Administrativa pela Portaria DF n. 2/2026;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria DF-SJSE n. 1/2026, que regulamenta, no âmbito interno, as atribuições de Gestor, neste caso o Diretor do Núcleo de Administração, e de Fiscal de ajustes (doc. n. 5629896);

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 0001279-27.2024.4.05.7300;

CONSIDERANDO o Despacho da Direção do Núcleo de Administração (doc. n. 6099239);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal/fiscal substituto do Contrato n. 08/2026, firmado entre esta Seção Judiciária e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC (doc. n. 6043990), que tem por objeto a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 30, caput, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei n. 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei n. 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto n. 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Fiscal:	Jairo Oliveira Ramos
Fiscal Substituto:	Flávia Alcântara Nascimento

Art. 2º Compete aos referidos servidores o efetivo conhecimento do instrumento citado no artigo precedente, da instrução do processo administrativo mencionado no preâmbulo, no que for pertinente, bem como dos demais normativos de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/08/2026, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6099295** e o código CRC **CB76EA9D**.